



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI N° _____
LEI N° _____ de _____ de _____ de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir elementos de despesa e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, para incluir elementos de despesa nas ações 2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, no programa 0194 - FORMANDO CIDADÃOS e 2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, no programa 0195 - CUIDANDO DA INFÂNCIA, através da abertura de crédito especial por redução orçamentária no valor e da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0194 – FORMANDO CIDADÃOS
2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras R\$ 1.400,00
Vínculo: 15501019 – REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0365 – Educação Infantil
0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA
2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras R\$ 100,00
Vínculo: 15501019 – REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO

Total da Suplementação R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, as reduções das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0194 – FORMANDO CIDADÃOS
2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.500,00
Ref. Dotação: 434 - Vínculo: 15501019 – REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO

Total da Redução R\$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar as inclusões dos elementos de despesas nas ações 2013 - GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL e 2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE *no PPA, LDO e LOA de 2024*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 1.500,00** (Mil e quinhentos reais).

Justificamos que a presente medida se faz necessária para suprir a necessidade de adequação ao orçamento, para uma melhor demonstração na aplicação dos recursos nos registros das respectivas despesas, conforme solicitação por meio do Memorando 076/2024/SME anexado ao Processo Digital nº 113056/2024.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de julho de 2024.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.